



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2017

Concede licença para Casamento a servidora **ISABEL CRISTINA VERHALEN CORREA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA VERHALEN CORREA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.135.652-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 869.633.419-15, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 27 de março de 2017 a 03 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 17
DE Nº 10.933
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS